



# Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro terá 28 espetáculos



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro selecionou 28 espetáculos

de todo o Brasil para serem apresentados no VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de

Itapemirim (Facci). O evento ocorrerá de 26 de julho a 4 de agosto no Teatro Municipal Rubem Braga.



**Equipe técnica realiza levantamentos para revisão do PDM p. 4**



**Oficinas movimentam Centros Culturais do município p. 5**



**Prefeitura convoca candidatos do Processo Seletivo p. 6**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro terá 28 espetáculos



Apresentações serão realizados por artistas de 7 estados, de 26 de julho a 4 de agosto

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro selecionou 28 espetáculos de todo o Brasil para serem apresentados no VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim (Facci). O evento ocorrerá de 26 de julho a 4 de agosto no Teatro Municipal Rubem Braga, em praças públicas e em outros locais alternativos da cidade.

Os espetáculos incluem apresentações teatrais, de dança, intervenção de bonecos híbridos e teatro lambe-lambe. Dentre os 28

selecionados, dez são do Espírito Santo (cinco deles de Cachoeiro), sete de São Paulo, três do Paraná, três de Santa Catarina, duas do Rio de Janeiro, duas de Minas Gerais e uma da Paraíba.

A seleção foi realizada a partir de 64 espetáculos credenciados, cuja lista encontra-se disponível no site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Para acessá-la, basta clicar, sequencialmente, nos links “Secretarias”, “Cultura e Turismo” e “Editais”.

“Estamos muito felizes com esta quantidade

de espetáculos inscritos. A diversidade de propostas vai transformar o nosso festival em uma grande festa das artes cênicas. Será o maior que Cachoeiro já teve. Teremos apresentações para todos os gostos, e é uma honra oferecer à comunidade cachoeirense todas essas apresentações” declara o subsecretário de Cultura do município, Lucimar Costa.

A programação completa do Facci será divulgada nos próximos dias. Confira a lista de selecionados no site da prefeitura.

## Prefeitura apoia escolas nos Jogos Escolares do Espírito Santo

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), está apoiando escolas do município que participam da fase final dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES). A secretaria forneceu transporte para as equipes disputarem os jogos, que tiveram início nesta segunda-feira (01) em Guarapari, e um servidor integra a delegação.

Após as seletivas da fase Regional 2, três escolas de Cachoeiro participam da etapa final. Na categoria infantil, estão o Instituto de Pesquisas Educacionais (IPE), com voleibol feminino, e Colégio Jesus Cristo Rei, com basquete masculino. E, na categoria juvenil, a

escola Átila de Almeida Miranda (CEI), com futsal masculino.

No infantil, as disputas acontecem até sábado (6), e as do juvenil, na semana seguinte, de 8 a 13 de julho.

### DISPUTA ACIRRADA

Nas seletivas municipais, sete escolas do município se classificaram para a Regional 2, que aconteceu em junho, em Rio Novo do Sul. As escolas cachoeirenses disputaram vagas para a final, com os municípios de Anchieta, Iconha, Itapemirim, Piúma, Presidente Kennedy, Marataízes, Atilio Vivácqua, Muqui,

Mimoso do Sul, Jerônimo Monteiro, Alfredo Chaves e Rio Novo do Sul.

As equipes campeãs representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares da Juventude, que é organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COI) e acontecerão em Blumenau (SC), em novembro.

Os Jogos Escolares da Juventude são a maior competição estudantil do país, que recebe alunos atletas de modalidades infantis e juvenis, masculinas e femininas, de instituições públicas e privadas de todo o país. O evento tem o objetivo de incentivar a prática esportiva, aproximar os jovens aos valores olímpicos, além de revelar atletas de alto nível.

# Equipe técnica realiza levantamentos para revisão do PDM



Cidadãos podem dar contribuições pelo site da prefeitura

O processo de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro de Itapemirim está em fase de levantamento de informações técnicas sobre a cidade. O trabalho é realizado pela empresa de

consultoria contratada, junto à Comissão Técnica de Revisão e Atualização, composta por servidores da administração municipal. O trabalho consiste na coleta e análise dos estudos já realizados sobre o

macrozoneamento urbano de Cachoeiro, além de reuniões com secretarias municipais e outros órgãos públicos. O procedimento é essencial para embasar o diagnóstico da situação do município, quando serão elencadas as principais necessidades e anseios da população. Posteriormente, serão realizadas oficinas sobre temas que impactam diretamente no Plano, como saneamento, habitação e mobilidade, e reuniões nas comunidades. A primeira audiência pública sobre o tema já foi realizada, no dia 18 de março. Os cidadãos também podem fazer sugestões sobre o PDM por meio do Espaço Plano Diretor, no site da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). Para ter acesso, basta clicar no banner da parte de cima do portal. No espaço, é possível conferir, ainda, todo o cronograma das atividades de revisão do documento, atas das reuniões já realizadas e o termo de referência e o contrato com a empresa de consultoria. A previsão é de que o novo PDM, que contemplará todo o perímetro urbano e rural do município, fique pronto até o primeiro semestre de 2020. “O PDM é a lei que define todo ordenamento do espaço urbano do município, e por isso necessita tanto de um trabalho técnico qualificado quanto da participação popular, de forma a definir com clareza a cidade que nós queremos para o presente e futuro de Cachoeiro. Todo o trabalho está seguindo conforme o cronograma estabelecido”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei dos Santos Petri.



## Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

 Av. Bernardo Horta, 204/ 210; B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440

# Oficinas movimentam Centros Culturais de Cachoeiro

Em Cachoeiro de Itapemirim, os Centros Culturais administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) estão sendo usados para o ensino de diversas oficinas artísticas gratuitas. São aulas de capoeira, dança, teatro e musicalização infantil, que são realizadas por instituições sem fins lucrativos (organizações da sociedade civil) selecionadas através do edital de Ocupação Cultural, lançado pela prefeitura, em 2018.

Ministradas pelos membros da Associação Teatral de Cachoeiro (Asteca), as oficinas de dança e teatro, que acontecem no Circo da Cultura, localizada na Praça de Fátima, têm alcançado pessoas de todas as idades. As aulas acontecem com a supervisão das professoras Ayla Cardoso, Isabella Ferreira Dias e Kueyd Luciana, que estão organizado espetáculos que serão apresentados no final das atividades, em dezembro.

“O projeto está em andamento há 6 meses e culminará num evento cultural, com apresentações das montagens cênicas de cada turma, no próprio Circo da Cultura, onde acontecem as aulas”, destaca a coordenadora da Asteca, Talita Miranda Ribeiro.

As aulas de musicalização com flauta doce, que acontecem na Casa de Cultura Roberto Carlos, organizadas pelo Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, têm agradação não somente às crianças – de 7 a 12 anos – atendidas, como também às famílias, que demonstram satisfação, gratidão e incentivam a participação assídua dos pequenos. Em comemoração, ao fim das aulas, as crianças participantes da oficina farão parte do concerto

de Natal, que acontecerá na Praça de Fátima.

A oficina de capoeira que acontece no Centro Cultural Mestre Salatiel, oferecida pela Associação Cultural Mocambos Capoeira também têm apresentado sucesso. Os alunos têm demonstrado interesse e as demandas estão crescentes.

O professor Diogo Santana, relata a alegria dos alunos que participaram, no último sábado, do Desfile Cívico deste ano e do Encontro Nacional de Capoeira, em que foram reunidos capoeiristas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Vitória e Cachoeiro. Segundo ele, ao final das atividades, ainda, será organizado

um “aulão” de capoeira, no espaço cultural, em comemoração à iniciativa da Semcult.

“O objetivo da Semcult é incentivar, cada vez mais, as ações culturais que são bastante relevantes para nossa cidade. Por isso, poder ofertar apoio financeiro para as instituições realizarem esse trabalho e utilizar os centros culturais, salienta nosso compromisso com a comunidade, porque, além oportunizar essas oficinas de forma gratuita, também trazemos mais visibilidade para esses espaços históricos e ricos” ressalta a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Atividades são fruto de edital de ocupação da Semcult

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Prefeitura convoca candidatos aprovados para a segunda etapa do Processo Seletivo



A Prefeitura de Cachoeiro publicou, nesta terça-feira (4), a segunda convocação de candidatos classificados em seu processo seletivo simplificado (nº 1/2019), para a etapa de comprovação de títulos e tempo de serviço.

A relação dos nomes, bem como a lista dos documentos exigidos, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) – com acesso pelo banner do processo seletivo, na página principal – e, também, na edição do Diário

Oficial do Município desta terça. A listagem com os nomes dos ausentes e com documentação indeferida, convocados na primeira chamada para esta etapa, ocorrida no final de junho, também está disponível para visualização.

Os candidatos classificados deverão comparecer ao Teatro Municipal Rubem Braga, situado à avenida Beira-Rio, 237, no bairro Guandu, nesta quinta (4) e sexta-feira (5).

Na quinta, deverão se apresentar os convocados da área de ajudante geral. Já na sexta, os dos setores de auxiliar de serviços de controle de zoonoses, auxiliar de serviços públicos municipais, assistente social, auxiliar de prótese dentária, auxiliar de serviços de apoio à Unidade de Saúde, enfermeiro, enfermeiro da família, odontólogo e médico da família, nutricionista, motorista (transporte sanitário), operador de máquinas e veículos especiais, pedreiro, técnico de laboratório, técnico em contabilidade e técnico em edificações.

## MAIS DE 15 MIL INSCRITOS

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração (Semad), foram registradas mais de 15 mil inscrições para as 244 vagas oferecidas pela seleção, para contratação temporária de profissionais para diversas áreas. O processo, que também visa a formação de cadastro de reserva, tem remunerações que variam de R\$ 998 a R\$ 10.000. Das vagas disponíveis, 10% foram destinadas para candidatos com deficiência.

## AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA!

### Cachoeiro se transforma para ser cada vez mais empreendedora



Faz parte das **100 cidades** mais promissoras do país para realizar negócios conforme Consultoria Urban Systems.



É **Nota A** em Gestão Fiscal e seu Portal da Transparência ocupa o **6º lugar** no ranking do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES);



#### Aprova Lei de **Incentivos Fiscais**:

- isenção de ITBI até 10 anos,
- isenção de IPTU até 10 anos,
- redução de até 2% de ISS por 10 anos;



Adere ao Programa **10 Medidas contra a Burocracia**, do FINDES, para agilizar processos de licenciamento ambiental;



Reestrutura **Sala do Empreendedor** concentrando, em um só local, serviços públicos para facilitar abertura de empresas e apoio ao setor produtivo;



Adere ao **Programa Cidade Empreendedora** – SEBRAE, para garantir e viabilizar políticas de desenvolvimento;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 03 de julho de 2019 - Nº 5853

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.680

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 08 de julho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
WAGNER CORTEZINI GULLO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.681

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 22363/2019, de 19/06/2019,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Odontólogo VI B 12 C**, a servidora **JULIANA MONTEIRO DA MOTTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 30 de junho de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 28.682

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12339/2019, 2-12340/2019 e 2-12388/2019, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir das referidas datas.

Gestor	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral”	5ª	03/07/2019
EDIVAN DA SILVA VALERIANO	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	3ª	04/07/2019
SIMONE BETTECHER AFONSO	EMEB “Jenny Guardia”	5ª	04/07/2019
CRISTIANE MAGNA MION SIMÕES	EMEB “Julieta Deps Tallon”	3ª	04/07/2019
PATRICK GARCIA TALYULI	EMEB “Prof.ª Juracy Cruz”	5ª	04/07/2019
TAMARA FONTÃO PEIXOTO	EMEB “Abigail dos Santos Simões”	5ª	04/07/2019

**Art. 2º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir das referidas datas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
FARIDES VIEIRA LOUGON MOULIN FLAUSINO	EMEB “Maria das Dores Pinheiro do Amaral”	5ª	03/07/2019
SIMONE BETTECHER AFONSO	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	3ª	04/07/2019
PATRICK GARCIA TALYULI	EMEB “Jenny Guardia”	5ª	04/07/2019
EDIVAN DA SILVA VALERIANO	EMEB “Julieta Deps Tallon”	3ª	04/07/2019
TAMARA FONTÃO PEIXOTO	EMEB “Prof.ª Juracy Cruz”	5ª	04/07/2019
VANIELLE BUENO MONTEIRO	EMEB “Abigail dos Santos Simões”	5ª	04/07/2019

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 28.683**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MATHEUS MAURICIO DE SOUZA ARAÚJO	Gerente de Transparência	C 2	CGM

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 03 de julho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	Gerente de Transparência	C 2	CGM

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 718/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 170/2019 17/06/2019	HERICSON FREITAS TIBURCIO	Apresentação Musical da Banda LIGAÇÃO DIRETA com RENATO CASANOVA, no dia 14 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), em virtude da "FEIRA DA BONDADE 2019"	1 - 16.284/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 753/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 191/2019 25/06/2019	A J MONTENEGRO EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo a locação de materiais elétricos, revisão e mão de obra para a Festa de Cachoeiro 2019	1 - 15.745/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 760/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do



Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446 de 29/12/2017, **resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **JENIFFER ELIAS DA COSTA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 187/2019 25/06/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 20.919/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 761/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.305/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **RONALDO OAKES DE OLIVEIRA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 188/2019 25/06/2019	DAVIDSON LINS BATISTA – ME	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 19.610/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo  
**PORTARIA Nº 768/2019**

**DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DOS PROCESSOS INVESTIGATIVOS INSTAURADOS.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.447/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acolher o parecer da Comissão de Inquérito da Corregedoria da Guarda Municipal, conforme extratos abaixo:

PROCESSO Nº 24.456/2017 e 24.458/2017
PORTARIA Nº 612/2017 (PROCESSO)
SERVIDORES: FABIO SESSA MACHADO e RONALDO BUTTER DOS SANTOS
DECISÃO: ARQUIVAMENTO

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2019.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

### PORTARIA Nº 779/2019

**RETIFICA A PORTARIA Nº. 805/2018, DE 21/09/2018, QUE DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 26.446/2017.

**CONSIDERANDO** os dados inconsistentes presentes no Anexo I da atual REMUME;

**CONSIDERANDO** a necessidade em especificar determinados medicamentos a fim de facilitar o atendimento da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar e solidificar o processo de compra de medicamentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo I da Portaria em epígrafe, que apresenta a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais ( REMUME) da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Portaria nº. 805/2018, de 21/09/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### **2 ANEXO I**

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISPENSACÃO A POPULAÇÃO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSACÃO
1	Aciclovir 200mg comprimido	Conforme posologia
2	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
3	Acido Acetilsalicílico 500mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
4	Acido fólico 0,2mg/ml frasco 30ml solução oral	Conforme posologia para 30 dias
5	Acido Fólico 5mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
6	Acido valpróico 250mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
7	Acido valpróico 50mg/mL Xarope 100ml	Conforme posologia para 60 dias
8	Acido Valpróico 500mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
9	Água p/ Injeção 10 ml	Conforme posologia para 30 dias
10	Albendazol 400 mg comprimido	Conforme posologia
11	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	Conforme posologia
12	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
13	Algestona 150mg + Estradiol 10mg ampola	Conforme posologia para 180 dias
14	Aloprinolol 100mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
15	Aminofilina 100mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
16	Amiodarona 200 mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
17	Amitríptilina 25mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
18	Amoxicilina+Clavulanato 50+12,5mg/ml 100ml Susp. Oral	Conforme posologia
19	Amoxicilina 500mg capsula.	Conforme posologia
20	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão Oral 150ml	Conforme posologia
21	Amoxicilina+Clavulanato 500+125mg comprimido	Conforme posologia
22	Anlidipino 10mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
23	Anlidipino 5 mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
24	Atenolol 100mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
25	Atenolol 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
26	Atenolol 50mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
27	Azatioprina 50mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
28	Azitromicina 500mg comprimido	Conforme posologia
29	Azitromicina 40mg/ml 600mg suspensão Oral	Conforme posologia

30	Beclometasona 50mcg spray 200 doses	Conforme posologia para 30 dias
31	Beclometasona 250mcg spray oral 200 doses	Conforme posologia para 30 dias
32	Benzoato de benzila 25% emulsão	1 a 2 frascos por receita
33	Biperideno 2mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
34	Budesonida 50mcg/dose nasal 120 doses	Conforme posologia para 30 dias
35	Bupropiona 150 mg	Conforme posologia para 60 dias
36	Captopril 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
37	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão Oral 100ml	Conforme posologia para 60 dias
38	Carbamazepina 200 mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
39	Carbocisteína 100mg/ml Pediatríco 100ml Xarope	Conforme posologia para 10 dias
40	Carbocisteína 50mg/ml Adulto 100ml Xarope	Conforme posologia para 10 dias
41	Carbocisteína cálcio 500mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
42	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 + 400mg comprimido.	Conforme posologia para 180 dias
43	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
44	Carvedilol 12,5mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
45	Carvedilol 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
46	Carvedilol 3,125mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
47	Carvedilol 6,25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
48	Cetalexina 250mg/5ml Suspensão Oral	Conforme posologia
49	Cetalexina 500mg comprimido	Conforme posologia
50	Cetocozazol 200mg comprimido	Conforme posologia
51	Cetocozazol 20mg/g shampoo 100ml	1 frasco por receita
52	Ciprofloxacino 500mg comprimido	Conforme posologia

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
53	Clarithromicina 500mg comprimido	Conforme posologia
54	Cindamicina 300mg capsula	Conforme posologia
55	Clomipramina 10mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
56	Clomipramina 25mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
57	Clonazepam 2.5mg/mL gotas	Conforme posologia para 60 dias
58	Clonazepam 2mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
59	Clonidina 0,150mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
60	Cloreto de potássio 60mg/ml xarope 100ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
61	Cloreto de potássio 1 frasco por receita	1 frasco por receita
62	Clorpromazina 100 mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
63	Clorpromazina 4% gotas	Conforme posologia para 60 dias
64	Clorpromazina 25mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
65	Dexametasona 0,1% creme 10g	1 a 2 tubos por receita
66	Dexametasona 1,0mg/mL colírio	1 frasco por receita
67	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml 120ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
68	Dexametasona 4mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
69	Dexclorfeniramina 2mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
70	Dexclorfeniramina Xarope 0,4mg/ml 100ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
71	Diazepam 10mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
72	Diazepam 5mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
73	Digoxina 0,05mg/ml elixir	Conforme posologia para 180 dias
74	Digoxina 0,25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
75	Dipirona 500mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
76	Dipirona 500mg/ml 20ml gotas	1 a 2 frascos por receita
77	Domperidona 10mg comp.	Conforme posologia - máximo 30 dias
78	Doxiciclina 100mg comprimido	Conforme posologia
79	Enalapril 5 mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
80	Enalapril 10mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
81	Enalapril 20mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
82	Eritromicina 25mg/ml suspensão 60ml	Conforme posologia
83	Eritromicina 500mg comprimido	Conforme posologia
84	Escopolamina 10 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
85	Escopolamina simples gotas	1 a 2 frascos por receita
86	Espironolactona 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
87	Espironolactona 100mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
88	Estriol 1mg/g creme vaginal 50g	1 a 2 tubos por receita
89	Fenitoína 100mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
90	Fenobarbital 100mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
91	Fenobarbital gotas	Conforme posologia para 60 dias
92	Fibrinase (fibrinolisinase+desoxirribonuclease +cloranfenicol) pomada 30 g	1 a 2 tubos por receita
93	Fosfato monobásico e dibásico de sódio 160+60mg/ml 130ml	1 frasco por receita
94	Fluconazol 150mg capsula	Conforme posologia
95	Fluocetina 200mg capsula	Conforme posologia para 60 dias
96	Fluoremidia 40 mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
97	Glibenclamide 5mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
98	Glicazida 30mg MR comprimido	Conforme posologia para 180 dias
99	Glicazida 80mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
100	Haloperidol decanoato 50mg/ml ampola	Conforme posologia para 60 dias
101	Haloperidol 1mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
102	Haloperidol 5mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
103	Haloperidol Solução oral 2mg/ml 20ml	Conforme posologia para 60 dias
104	Hidralazina 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
105	Hidralazina 50mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
106	Hydroclorotiazida 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
107	Hidróx. de alumínio 6% + hidróx. de magnésio 4% 100ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
108	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
109	Ibuprofeno 600 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
110	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas 30ml	1 a 2 frascos por receita
111	Issorbida 40mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
112	Issorbida 20mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
113	Issorbida 10mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
114	Itraconazol 100mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
115	Ivermectina 6mg comprimido	Conforme posologia - máximo 10 dias
116	Levodopa + benserazida 100/25mg comprimido dispersível	Conforme posologia para 180 dias
117	Levodopa + benserazida 100/25mg HBS comprimido	Conforme posologia para 180 dias
118	Levodopa + benserazida 100/25mg BD comprimido	Conforme posologia para 180 dias
119	Levodopa + benserazida 200/50mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
120	Levodopa + carbidopa 250/25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
121	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
122	Loperamida 2 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
123	Loratadina 1 mg/ml xarope 100ml	1 a 2 frascos por receita
124	Loratadina 10mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
125	Losartana 50mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
126	Mebendazol 100 mg comprimido	Conforme posologia
127	Mebendazol 2% susp. 20mg/ml 30ml	Conforme posologia
128	Metformina 500mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
129	Metformina 850mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
130	Metildopa 250mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
131	Metildopa 500mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
132	Metoclopramide 4mg/ml 10ml gotas	1 a 2 frascos por receita
133	Metoclopramide 10mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
134	Metoprolol 25mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
135	Metoprolol 50mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
136	Metronidazol 250 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
137	Metronidazol 400 mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
138	Metronidazol 4% Suspensão oral	Conforme posologia - máximo 30 dias
139	Metronidazol creme vaginal 100mg/ml 50g	1 a 2 tubos por receita
140	Miconazol creme dermatológico	1 a 2 tubos por receita
141	Miconazol creme vaginal 20mg/ml 80g	1 a 2 tubos por receita
142	Miconazol, nitrato 2% loção	1 a 2 frascos por receita
143	Miconazol, nitrato 2% pó	1 a 2 frascos por receita
144	Neomicina+bacitracina tbs 5+250 10g	1 a 2 tubos por receita
145	Nifedipino 10mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
146	Nifedipino 20mg RETARD comprimido	Conforme posologia para 180 dias
147	Nistatina 100.000 UI / ml Suspensão oral	1 a 2 frascos por receita
148	Nistatina creme vaginal 100.000/4g 60g	1 a 2 tubos por receita
149	Nitrofurantoína 100mg comprimido.	Conforme posologia
150	Nortriptilina 10mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
151	Nortriptilina 25mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
152	Nortriptilina 50mg capsula	Conforme posologia para 60 dias
153	Óleo mineral 100% 100ml	1 a 2 frascos por receita
154	Omeprazol 20mg capsula	Conforme posologia - máximo 30 dias
155	Paracetamol 200 mg / ml gotas. 15 ml	1 a 2 frascos por receita

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
156	Paracetamol 500mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
157	Pasta D'agua 100g	1 a 2 tubos por receita
158	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI frasco ampola	Conforme posologia

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA DISPENSAÇÃO A POPULAÇÃO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
159	Permanganato de Potássio 100mg comprimido	1 cartela
160	Permetrina 1% frasco 60ml	1 a 2 frascos por receita
161	Polivitamínico comp. (Complexo B) B1 B2 B6 B3	Conforme posologia - máximo 30 dias
162	Prednisolona solução oral 1mg/ml 100ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
163	Prednisolona solução oral 3mg/ml 60ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
164	Prednisolona 5mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
165	Prednisolona 20mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
166	Prometazina 25mg comprimido	Conforme posologia para 60 dias
167	Propafenona 300mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
168	Propranolol 40mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
169	Ranitidina 150mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
170	Ranitidina xarope 120ml	Conforme posologia - máximo 30 dias
171	Sais para reidratação oral 27,9 g envelope	Conf. posologia - máximo 5 envelopes
172	Salbutamol 0,4mg/ml xarope 120ml	1 a 2 frascos por receita
173	Salbutamol 2mg comprimido	Conforme posologia - máximo 30 dias
174	Salbutamol spray 100mcg 200 doses	Conforme posologia para 30 dias
175	Sinvastatina 20mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
176	Sinvastatina 40mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
177	Sulfa+trimetoprima 400+80mg comprimido	Conforme posologia
178	Sulfa+trimetoprima susp 40+8mg/ml 50ml	Conforme posologia
179	Sulfadiazina 500mg comprimido	Conforme posologia
180	Sulfadiazina de prata pomada pasta 30g	1 a 2 tubos por receita
181	Sulfasalazina 500mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
182	Sulfato ferroso 40mg fe comprimido eq. 109mg	Conforme posologia para 30 dias
183	Sulfato ferroso gts 125mg/ml 30ml	Conforme posologia para 30 dias
184	Tiabendazol 500mg comprimido	Conforme posologia
185	Tiabendazol pomada dermatológica	1 a 2 tubos por receita
186	Tiamina 300mg comprimido	Conforme posologia para 30 dias
187	Timolol 0,25% colírio	1 a 2 frascos por receita
188	Timolol 0,5% colírio	1 a 2 frascos por receita
189	Varfarina Sódica 5mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias
190	Verapamil 80mg comprimido	Conforme posologia para 180 dias

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA PRONTO ATENDIMENTO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
191	Acido tranexâmico 50mg/mL amp.	NÃO SE APLICA
192	Água p/ Injeção 10 ml	Pronto Atendimento
193	Aminofilina 24mg/mL amp.1mL	Pronto Atendimento
194	Atropina 0,25mg/mL	Pronto Atendimento
195	Bicarbonato de sódio 8.4% amp.	Pronto Atendimento
196	Bromoprida 5 mg/ml	Pronto Atendimento
197	Cetoprofeno 50mg/mL	Pronto Atendimento
198	Ceftriaxona 1g pó para susp. Injetável	Pronto Atendimento
199	Cloreto de potássio 10% amp.	Pronto Atendimento
200	Cloreto de sódio 10% amp.	Pronto Atendimento
201	Cloreto de sódio 20% amp.	Pronto Atendimento
202	Complexo B (polivitamínico) injetável	Pronto Atendimento
203	Dexametasona 2 mg/ml 1ml	Pronto Atendimento
204	Diclofenaco de sódio 75 mg/3ml	Pronto Atendimento
205	Dipirona 500 mg/ml	Pronto Atendimento
206	Epinefrina 1mg/mL amp.	Pronto Atendimento
207	Escopolamina + dipiridona sol. Inj. 4mg/ml	Pronto Atendimento
208	Escopolamina sol. Inj. 20mg/ml	Pronto Atendimento
209	Fitonadiona 10mg/mL amp.	Pronto Atendimento
210	Flumazenil 0,5mg/mL amp.	Pronto Atendimento
211	Fosfato de potássio 10% amp 10ml	Pronto Atendimento
212	Fuoremidia 20 mg/ml	Pronto Atendimento
213	Glicose hipertônica 25%	Pronto Atendimento
214	Glicose hipertônica 50%	Pronto Atendimento
215	Gliconato de cálcio 10%	Pronto Atendimento
216	Heparina sódica 5.000UI amp.	Pronto Atendimento
217	Hydrocortisona 100mg frasco/amp.	Pronto Atendimento
218	Hydrocortisona 500mg frasco/amp.	Pronto Atendimento
219	Lidocaina + epinefrina (com vaso)	Pronto Atendimento
220	Lidocaina 2% (sem vaso)	Pronto Atendimento
221	Metoclopramide 10 mg/2ml	Pronto Atendimento
222	Nitroprusiato de sódio 25mg/mL amp.	Pronto Atendimento
223	Omeprazol 40mg frasco/amp.	Pronto Atendimento
224	Oxalicina sódica 500mg frasco/amp	Pronto Atendimento
225	Penicilina G. Procain + Potas 400.000 UI	Pronto Atendimento
226	Penicilina G. Benzatina 600.000 UI	Pronto Atendimento
227	Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI	Pronto Atendimento
228	Prometazina 50 mg/2ml	Pronto Atendimento
229	Ranitidina 50mg/2ml	Pronto Atendimento
230	Soro Fisiológico 0,9% 100ml (curativo)	Pronto Atendimento
231	Soro Fisiológico 0,9% 100ml (sist. fechado)	Pronto Atendimento
232	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Pronto Atendimento
233	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Pronto Atendimento
234	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml	Pronto Atendimento
235	Soro Glicosado 5% 500ml	Pronto Atendimento
236	Soro Ringer c/ Lactato 500ml	Pronto Atendimento
237	Sulfato de magnésio 10% amp.	Pronto Atendimento
238	Tenoxicam 20mg frasco/amp.	Pronto Atendimento
239	Verapamil 2,5mg/mL ampola 5mL	Pronto Atendimento
240	Carvão ativado vegetal 50g	Pronto Atendimento
241	Cloridrato de tetracaina 1%, cloridrato de fenilefrina 0,1% (colírio anestésico)	Pronto Atendimento
242	Issorbida 5 mg comp sublingual	Pronto Atendimento
243	Biperideno injetável 5mg/ml	Pronto Atendimento

Nº	MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA PRONTO ATENDIMENTO	PADRONIZAÇÃO DE DISPENSAÇÃO
209	Fitonadiona 10mg/mL amp.	NÃO SE APLICA
244	Clorpromazina 5mg/mL amp.	Pronto Atendimento
245	Diazepam 10mg/2ml amp.	Pronto Atendimento
246	Fenitoína sódica 50mg/mL amp.	Pronto Atendimento
247	Fenobarbital 200mg/2ml ampola 2ml	Pronto Atendimento
248	Fentaniol 0,05mg/ml frasco amp	Pronto Atendimento
249	Haloperidol decanoato 50mg/mL amp.	Pronto Atendimento
250	Midazolam 15mg/3ml ampola 3ml.	Pronto Atendimento
251	Morfina 10mg/ml amp.	Pronto Atendimento
252	Tramadol injetável 100mg/2ml	Pronto Atendimento

**PORTARIA Nº 780/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **KARLA PASSINI FIGUEIREDO**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 195/2019 28/06/2019	DAVIDSON LINS BATISTA - ME	Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 18.671/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 197/2019.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

**VALOR:** R\$ 4.678,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 15.02

Projeto/Atividade: 1812218412.160

Despesa: 3.3.90.30.24 – Material p/ manutenção de Bens Imóveis/ Instalações

Ficha-Fonte: 02661 – 19966000000006

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.025/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF

CACHOEIRO.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 192/2018, firmado em 02/07/2018, para continuidade da operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal.

**VALOR:** R\$ 1.692.600,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para execução deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

PGM – 02.01 - 2.140 – Gestão da Procuradoria Geral do Município – Ficha: 0000197

PGM – 02.01 – 2.140 – Gestão da Procuradoria Geral do Município – Ficha: 0005383

PGM – 02.03 – 2.170 – Gestão da Defesa do Consumidor – Ficha: 0000278

PGM – 02.03 – 2.170 – Gestão da Defesa do Consumidor – Ficha: 0005385

CGM – 03.01 – 2.142 – Gestão do Controle Interno – Ficha: 0000397

CGM – 03.01 – 2.142 – Gestão do Controle Interno – Ficha: 0005381

GAP – 04.01 - 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito – Ficha: 0000493

GAP – 04.01 - 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito – Ficha: 0005382

SEMGOV – 05.01 – 2.145 – Gestão da Comunicação Social – Ficha: 0000563

SEMGOV – 05.01 – 2.145 – Gestão da Comunicação Social – Ficha: 0005394

SEMSET – 06.01 – 2.146 – Gestão da Defesa Social – Ficha: 0000635

SEMSET – 06.01 – 2.146 – Gestão da Defesa Social – Ficha: 0005398

SEMSET – 06.02 – 2.144 – Gestão da Defesa Civil – Ficha: 0000782

SEMSET – 06.02 – 2.144 – Gestão da Defesa Civil – Ficha: 0005399

SEMDURB – 07.01 – 2.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano – Ficha: 0000859

SEMDURB – 07.01 – 2.168 – Gestão de Habitação – Ficha: 0000932

SEMDURB – 07.01 – 2.168 – Gestão de Habitação – Ficha: 0005391

SEMFA – 08.01 – 2.148 – Gestão Fazendária – Ficha: 0001099

SEMFA – 08.01 – 2.148 – Gestão Fazendária – Ficha: 0005393

SEMDES – 09.01 – 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social – Ficha: 0001192

SEMDES – 09.01 – 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social – Ficha: 0005390

SEMAI – 10.01 – 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento – Ficha: 0001818

SEMAI – 10.01 – 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento – Ficha: 0005387

SEMDEC – 11.01 – 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico – Ficha: 0002089

SEMDEC – 11.01 – 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico – Ficha: 0005389

SEMCULT – 12.01 – 2.156 – Gestão de Cultura – Ficha: 0002180

SEMCULT – 12.01 – 2.156 – Gestão de Cultura – Ficha: 0005388

SEMESP – 13.01 – 2.157 – Gestão de Esporte e Lazer – Ficha: 0002351

SEMESP – 13.01 – 2.157 – Gestão de Esporte e Lazer – Ficha: 0005392

SEMSUR – 14.01 – 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos – Ficha: 0002582

SEMSUR – 14.01 – 2.158 – Gestão de Serviços Urbanos – Ficha: 0005400

SEMMA – 15.01 – 2.159 – Gestão do Meio Ambiente – Ficha: 0002648

SEMMA – 15.01 – 2.159 – Gestão do Meio Ambiente – Ficha: 0005395

SEME – 17.02 – 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil – MDE

Fichas: 0004020; 0004021; 0004022; 0004023; 0004024; 0004025; 0004026; 0004027

SEME – 17.03 – 2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental – MDE

Fichas: 0004236; 0004237; 0004238; 0004239

SEME – 17.03 – 2.135 – Manutenção das Atividades da Educação Especial – MDE

Ficha: 0004311

SEMAP – 18.01 – 2.177 – Concessão de Benefício Social – Ficha: 0004425

SEMAP – 18.01 – 2.177 – Concessão de Benefício Social – Ficha: 0005386

SEMO – 19.01 – 2.166 – Gestão de Obras – Ficha: 0004519

SEMO – 19.01 – 2.166 – Gestão de Obras – Ficha: 0005397

SEMMAC – 20.01 – 2.169 – Gestão Estratégica – Ficha: 0004646

SEMMAC – 20.01 – 2.169 – Gestão Estratégica – Ficha: 0005396

SEMTRA – 21.01 – 2.172 – Gestão de Transportes – Ficha: 0004735

SEMTRA – 21.01 – 2.172 – Gestão de Transportes – Ficha: 0005401

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Marcos Souza – Presidente da Caf Cachoeiro.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.333/2019.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato nº 193/2018, firmado em 02/07/2018, para continuidade da operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal.

**VALOR:** R\$ 647.400,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários para execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1602.1012216312.109 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Fonte de Recurso: 121100000000 / 221100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Despesa: 3.3.90.46.03 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE

Fichas: 0002836 e 0005380

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Souza – Presidente da Caf Cachoeiro.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-19.337/2019.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**

### **PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção criada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da **Portaria nº 240/2018**, alterada pela **Portaria nº 572/2019**, torna público o parecer da análise realizada por esta Comissão, quanto ao Plano de Trabalho apresentado pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, que faz parte integrante dos autos do **Processo nº 19.339/2019**, para estabelecer parceria, por meio de Termo de Colaboração, visando a execução do serviço de ensino e educação para jovens residentes nas comunidades rurais do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo principal de promover ao homem do campo, melhoria da qualidade de vida no meio rural.

### **RELATÓRIO**

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados, levando-se em consideração a experiência da Organização na oferta dos serviços, bem como a certificação para atuação na área de uma educação diferenciada, para os filhos de agricultores familiares do município, tendo como princípio a Pedagogia de Alternância, onde o aluno passa uma semana em tempo integral na escola e outra semana em casa em atividades práticas, para que não se perca o vínculo com as atividades rurais e com a comunidade em seu habitat.

Fica evidenciado a competência da Organização, com a educação e formação de profissionais na área da agricultura, fortalecendo o meio rural, evitando o êxodo rural e possibilitando ainda a geração de trabalho e renda.

A apresentação de uma equipe de trabalho, com profissionais formados e qualificados, bem como a estrutura física apresentada e os equipamentos disponíveis, dá a credibilidade à organização.

A proposta de uma educação diferenciada em nível médio/técnico, o método aplicado pela organização, da prática de aprendizado, através da pedagogia da alternância, contribui para priorização na educação voltada para o homem do campo.

Considerando que a organização vem através de seus objetivos estatutários e programas de educação e ensino, aprimorando o ensino nas Escolas Família Agrícola, com o objetivo de manter o homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

Considerando que os Serviços na área de educação e ensino prestados pela Organização, são de ação continuada e ininterrupta. O valor a ser repassado para a Organização será no total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para 12 meses, sendo: Uma parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Três parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, conforme Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com as metas apresentadas, conclui-se que a organização terá condições para realizar a avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Ao final da análise, a Comissão de Seleção aprova a proposta apresentada pela Organização, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do Termo de Colaboração a ser firmado com o Município.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019

**JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**

**MARCOS ALVES BARBOSA**

**HERIKA GOMES BAHIENSE**

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**Processo nº 01-23041/2019**

Edital de Chamamento Público nº 002/2019 para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para Operacionalização do Tiquete Feira

A Comissão de Seleção, instituída pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, por meio da Portaria nº 240/2018, alterada pela Portaria nº 572/2019, torna público o PARECER DA ANÁLISE realizada no Plano de Trabalho apresentado pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, que faz parte integrante dos autos do Processo nº 23.041/2019, para estabelecer a parceria com o Município, por meio de contrato, para realizar a execução dos serviços de operacionalização do Tiquete Feira, gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI, na Feira da Agricultura Familiar, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, destinados aos servidores efetivos, empregados públicos e contratados temporários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero, em conformidade com a Lei nº 6.333/2009, alterada pela Lei nº 7.055/2014, Lei nº 7.454/2016 e a Lei nº 7.479/2017, Decreto nº 24.948/2014, que institui o tiquete feira.

**RELATÓRIO**

A Comissão avaliou o conjunto de documentos apresentados pela referida Organização da Sociedade Civil para a oferta dos serviços, levando em consideração a comprovada experiência da entidade na execução dos serviços de operacionalização do tiquete feira, com o fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros e da Agroindústria Rural, na Feira da Agricultura Familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme consta em declarações acerca da execução da atividade.

Fica evidenciada a competência da Organização da Sociedade Civil em apreço, fortalecendo o meio rural e possibilitando ainda a geração de trabalho e renda.

Insta considerar que a organização vem através de seus objetivos estatutários e programas, fomentar a agricultura familiar, incentivar a produção de alimentos no seio da autêntica família rural, proprietária ou possuidora de pequena propriedade rural.

Nos documentos apresentados nos autos pela CAF Cachoeiro, verificamos a plausibilidade de sua capacidade técnica, capacidade operacional, recursos materiais e humanos para o atendimento da demanda, infraestrutura adequada tanto ao atendimento do Ente Federado, quanto ao atendimento aos seus cooperados e aos mais de 3.000 (três mil) servidores beneficiados pelo Tiquete Feira, benefício este que é de fundamental importância social e econômica para o Município e principalmente para a melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais e de seus familiares, tendo em vista a alta qualidade dos produtos oferecidos na feira, de forma tal que assegura a melhoria na qualidade nutricional dos consumidores.

**AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS CRITÉRIOS**

Na seara dos critérios e objetivos exigidos pelo referido edital, passamos a tecer alguns comentários:

1. O item 2.5 do edital trata da apresentação de documentos comprobatórios para o competente credenciamento:

**A CAF CACHOEIRO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

2. O item 9 do edital trata da pontuação e pesos atribuídos aos critérios para o credenciamento:

Passamos a analisar objetivamente a pontuação exigida pelo item 9.

<b>Crítérios</b>	<b>Nota</b>	<b>Nota Aferida</b>
a) Experiência anterior da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	<b>02</b>
b) Descrição dos serviços a oferecer pela entidade, para operacionalização do tiquete feira, comprovada por meio de projeto/plano de trabalho	0 a 2	<b>02</b>
c) Capacidade técnica e operacional da entidade, comprovada por meio de declaração	0 a 2	<b>02</b>
d) Relação Nominal de Dirigentes da entidade, contendo: número da Carteira de Identidade e CPF, endereço, telefone de contato e função	0 a 2	<b>02</b>

As notas aferidas pela Comissão de Seleção demonstram que a Organização da Sociedade Civil ATENDE PLENAMENTE aos critérios exigidos, nos termos do item 9.1.1, “c”, que passamos a transcrever:

9.1.1. A pontuação de cada critério varia de 0 a 2.

[...]

c) 2 (dois): Atende plenamente

O Plano de Trabalho apresentado pela Organização está de acordo com a legislação, conforme Art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Com as metas apresentadas, CONCLUÍMOS que a Organização da Sociedade Civil terá condições para realizar a futura avaliação de satisfação proposta no plano de trabalho.

Por derradeiro, esta Comissão de Seleção APROVA A PROPOSTA apresentada pela Organização da Sociedade Civil denominada Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro, demonstrando competência e condições para atuar na execução do objeto do contrato de parceria firmado com o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Junho de 2019

**JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**

**MARCOS ALVES BARBOSA**

**HERIKA GOMES BAHIENSE**

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP impetrou recurso administrativo contra o julgamento da fase de proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a **REABERTURA** do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 007/2018** – Processo nº 47.969/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, RUA JULIO MARCHETTI, RUA OSÓRIO CALEGÁRI, RUA HILDA TIRELLO SECHINI, RUA JOSÉ MARDGAN, RUA HENRIQUE THOMPSON, RUA CEZIRA D' ÁGUSTINHO, RUA DURVALINA O. TONOLI, RUA JOSÉ VIEIRA DE ABREU FILHO, RUA JOÃO BATISTA DA COSTA – BAIRRO AEROPORTO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **22/07/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **22/07/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Centro, nesta cidade. Edital disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 014/2019** – Processo nº 13.389/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CALÇADA, RUA RENÉ NOGUEIRA – BAIRRO ZUMBI - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:

**23/07/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **23/07/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Centro, nesta cidade. Edital disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### **HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 012/2019**. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, realização de exames complementares. Lote único, no valor total unitário de R\$ 1.772,27, em favor de MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (GRUPO INNOVAR), CNPJ nº 08.114.492/0001-58.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/07/2019

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 002/2019** – Proc. nº 12.509/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **06/08/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **06/08/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível em [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

## **AGERSA**

### **PORTARIA Nº037/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora Paula Leal Fernandes, que exerce o cargo de Técnica em regulação de Publicidade e Propaganda da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito

no período de 15 de Julho de 2019 a 13 de Agosto de 2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Junho de 2019.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**IPACI**

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Presidente Executiva do IPACI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8666/93, justificativa que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4692/2018, Protocolo nº 1344253, bem como parecer jurídico, determina a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001/2015 e consequentemente do Contrato nº 019/2015, que tinha como objeto a Contratação de Empresa para elaboração de Projeto de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), do imóvel que será sede do IPACI.

Cachoeiro de Itapemirim /ES, 02 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVA**

**DATA CI**

**PORTARIA Nº. 33/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 18/2019, firmado com **It Next Tecnologia Eireli**, referente a Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) unidade de biblioteca de fitas, placa SAS para instalação, serviço de instalação e treinamento de 60 (sessenta) unidades de fitas de backup.

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JÚNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de julho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 08/2019).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** It Next Tecnologia Eireli - CNPJ: 23.010.049/0001-20.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) unidade de biblioteca de fitas, placa SAS para instalação, serviço de instalação e treinamento de 60 (sessenta) unidades de fitas de backup.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Reginaldo José Aniceto – Procurador da It Next Tecnologia Eireli.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 36/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Serge Serviços Conservação e Limpeza LTDA – CNPJ: 06.863.184/0001-08.

**OBJETO:** Fica acrescido em **R\$ 816,03 (oitocentos e dezesseis reais e três centavos)** ao valor do contrato originário, passando de **R\$ 27.811,92 (Vinte e sete mil, oitocentos e onze reais, noventa e dois centavos)** para **R\$ 28.627,95 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, a partir de 01/01/2019, data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Marcos Silva – Sócio da Serge Serviços Conservação e Limpeza LTDA.

**PROCESSO:** 45-18369/2018.



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.